

PORTARIA IPREMB Nº 505, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANA SENHORA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 98, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Senhora da Silva, inscrita no CPF sob nº 526.812.386-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111614-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Cerrada Santos
Diretora de Educação de Bases II / 0540210-7
IPREMB